



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

CLIPPING
18 de dezembro
de 2018

MPMA



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

**COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO**

VEÍCULO					
O IMPARCIAL					
EDITORIA					
Coluna Nedilson Machado					
DATA	18 / 12 / 2018	PÁG.	8	Gerada	Positiva

Prêmio de Jornalismo

O procurador-geral de Justiça, Luiz Gonzaga Martins Coelho, comanda hoje, às 8h, no Centro Cultural do MPMA, Rua Osvaldo Cruz – Centro, a solenidade de entrega do Prêmio de Jornalismo do MPMA – edição 2018. Ao todo, concorrem ao prêmio 17 trabalhos, nas categorias jornalismo impresso, telejornalismo, radiojornalismo e webjornalismo. Estudantes de Comunicação também participam desta edição.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

**COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO**

VEÍCULO					
O ESTADO DO MARANHÃO					
EDITORIA					
Alternativo Coluna de Oton Lima					
DATA	18 / 12 / 2018	PÁG.	5	Gerada	Positiva

■ Os vencedores do 'Prêmio de Jornalismo MPMA 2018' serão conhecidos hoje, às 8h, em solenidade no Centro Cultural e Administrativo do Ministério Público.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO					
JORNAL PEQUENO					
EDITORIA					
Atos, Fatos e Baratos					
DATA	18 / 12 / 2018	PÁG.	02	Gerada	Positiva

Desce

A ex-prefeita de Colinas (MA), Valmira Miranda da Silva Barroso, foi condenada em Ação Civil Pública por Ato de Improbidade Administrativa, por ter contratado irregularmente servidores sem concurso público – entre 2009 e 2012 -, violando a Constituição Federal e a Lei nº 8.429/92.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO					
JORNAL PEQUENO					
EDITORIA					
Estado					
DATA	18 / 12 / 2018	PÁG.	06	Gerada	Positiva

Ex-prefeita de Colinas é condenada por contratação irregular de servidores

A ex-prefeita municipal de Colinas, Valmira Miranda da Silva Barroso, foi condenada em Ação Civil Pública por Ato de Improbidade Administrativa, por ter contratado irregularmente servidores sem concurso público - entre 2009 e 2012 -, violando a Constituição Federal e a Lei de Improbidade Administrativa (nº 8.429/92).

O juiz Sílvio Alves Nascimento (1ª Vara de Colinas), aceitou, em parte, pedido do Ministério Público estadual, autor da ação, e condenou a ex-prefeita ao pagamento de multa civil correspondente ao valor de duas vezes a remuneração de prefeito municipal na data da publicação da sentença, corrigido, em cada uma das dez ações conexas julgadas na sentença.

A condenação pecuniária será corrigida com juros de mora, com taxa de 1% ao mês, sem capitalização e correção monetária, pelo INPC.

Na mesma sentença, o juiz concedeu medida liminar tornando indisponível o patrimônio - ativos financeiros, imóveis e veículos - da ex-prefeita, até o limite do montante do valor da multa civil e determinou o bloqueio judicial via sistema Bacenjud (Poder Judiciário - Banco Central) e Renajud (DETRAN). A decisão foi comunicada às serventias extrajudiciais de Colinas, Jatobá e São Luís, para impedir a movimentação de imóveis.

O Ministério Público Estadual propôs a ação denunciando a ex-prefeita pela prática de ato de improbidade administrativa previsto nos artigos 10, e 11, incisos I e V da Lei 8.429/92. A Procuradoria-Geral de Justiça encaminhou à Promotoria de Justiça de Colinas informações da Justiça do Trabalho, que davam conta da existência de inúmeras contratações irregulares de servidores públicos pelo Município de Colinas, representado pela prefeita.

Conforme os autos, entre 2009 e 2012, a denunciada contratou e manteve a contratação de vários servidores, para ocuparem cargos de provimento efetivo, contra expressa disposição de lei, mediante admissão sem aprovação prévia em concurso público de provas e títulos, infringindo a regra do artigo 37, inciso II, da Constituição da República.

As contratações de servidores públicos sem a prévia aprovação em concurso público, denunciadas pelo MPE, foram comprovadas por meio de cópia de Atas de Audiências de Reclamações Trabalhistas, junto à 14ª Vara do Trabalho de São João dos Patos (MA), juntadas aos autos. As contratações irregulares foram reconhecidas e afirmada pelo juiz do trabalho competente para decidir pela legalidade ou não da contratação e confessadas pela ré.

DEFESA

Para a ex-prefeita, as contratações ocorreram com respaldo da Lei Municipal nº 187/97, vigente na época. Ela afirmou não ter ocorrido enriquecimento ilícito ou prejuízo ao erário municipal. Alegou, ainda, não ter havido violação aos princípios da Administração Pública, sustentando que a lei de improbidade somente se aplica quando é comprovada a desonestidade do infrator. O juiz verificou nos autos, de acordo com as Atas das Audiências das Reclamações Trabalhistas, que os servidores ocuparam as funções de motorista de ambulância do hospital; agente de combate a endemias; assistente administrativa e vigilante no Hospital Municipal Nossa Senhora da Consolação; auxiliar operacional de serviços diversos no Pro-jovem; zeladora na Secretaria de Educação; recepcionista do CAPS e professora de ensino fundamental.

O magistrado assegurou que esses cargos e funções não são em comissão, declarados em lei de livre nomeação e exoneração, nem para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, como excetua a Constituição Federal. Esses cargos são de necessidade permanente do serviço público.

“Não é possível à Prefeita contratar servidor público sem prévia aprovação em concurso público, para cargos de necessidade permanente, senão dolosamente. Contrata sabendo que a contratação é ilegal. Há vontade livre e consciente de praticar a ilegalidade. Assim, é impossível admitir a mera inabilidade do administrador na prática do ato”, declarou o juiz Sílvio Nascimento na sentença. De outro lado, no entendimento do juiz, as contratações não causaram prejuízo ao erário municipal, diante da Lei nº 8.429/92, porque os servidores contratados efetivamente prestaram o serviço público. Quanto ao saldo de FGTS a ser pago, em razão das contratações ilegais, observou que os valores não são diferentes daqueles a que tem direito o servidor público contratado legalmente. O magistrado concluiu que, apesar da conduta da ré, revelando falta de compromisso em seu exercício e desprezo com a coisa e o interesse público, o Município recebeu a prestação de serviço contratada, sendo desnecessário decretar a perda do cargo. E, não havendo alegação de que os servidores não prestaram o serviço ao Município, não há como impor a reparação do dano, não cabendo a sanção de proibição de contratar com o Poder Público ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

**COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO**

VEÍCULO					
ATOS E FATOS					
EDITORIA					
Capa					
DATA	18 / 12 / 2018	PÁG.	1	Espontânea	Positiva



Luciano Leitoa

Luciano Leitoa é condenado e perde direitos políticos

PÁGINA 3



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO					
ATOS E FATOS					
EDITORIA					
Política					
DATA	18 / 12 / 2018	PÁG.	3	Espontânea	Positiva

➤ **INELEGÍVEL**

Luciano Leitoa é condenado e perde direitos políticos

Uma decisão do juiz de direito da Vara da Fazenda Pública de Timon sobre Ação Civil de Improbidade Administrativa do Ministério Público do Estado do Maranhão tornou o prefeito de Timon, Luciano Leitoa, inelegível por oito anos.

A decisão faz parte do processo Nº único 5396-65.2013.8.10.0060 que tem como réus o prefeito Luciano Leitoa; o ex-secretário Municipal de Infraestrutura, Helder Pontes Gomes; o também ex-secretário de Infraestrutura, Dolival Pereira de Andrade; Construtora Pereira e Lobo



Luciano Leitoa
fica inelegível
por oito anos

Ltda; Semíramis Antão de Alencar (Comissão de Licitação) e o ex-vereador Kennedy Robert Pedreira Gedeon.

A denúncia do MP é fundamentada em desvios na licitação e contrato para a execução de obra de recuperação de uma estrada vicinal do município de Timon, localizada no Distrito Castelo. O contrato para a execução da obra superou R\$ 1 milhão. O prefeito e os outros réus foram condenados por irregularidades e pela ausência de fiscalização pela Administração Pública.

Veja a decisão do magistrado:

"POR TODO O EXPOSTO, em razão de atos ímprobos praticados pelos requeridos, de acordo com o parecer de fls.742/752, com fulcro nos arts. 10, inciso VIII e art.11, caput, da Lei n.º 8.429/92 e por tudo mais que dos autos consta, **JULGO PROCEDENTES OS PEDIDOS DA PRESENTE AÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA**, para condenar solidariamente os requeridos, Luciano Ferreira de Sousa, Helder Pontes Gomes, Dolival Pereira de Andrade, Semíramis Antão de Alencar e Construtora Pereira e Lobo Ltda, às sanções previstas no art. 12, incisos II da Lei n.º 8.429/92, ao ressarcimento integral do prejuízo acarretado aos cofres públicos/ erário municipal, perda dos bens ou valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio, se concorrer esta circunstância, perda da função pública, caso estejam exercendo alguma, suspensão dos direitos políticos pelo prazo de 06 (seis) anos, pagamento de multa civil no valor de 20 (vinte) vezes a remuneração mensal percebida pelos requeridos à época dos fatos, e proibição, extensiva a todos, de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Condeno o requerido Kennedy Robert Pedreira Gedeon aplicando-lhe as sanções previstas no art. 12, incisos III da Lei n.º 8.429/92, consistentes no ressarcimento integral do prejuízo acarretado aos cofres

públicos/erário municipal, perda da função pública, caso esteja exercendo alguma, suspensão dos direitos políticos pelo prazo de 04 (quatro) anos, pagamento de multa civil no valor de 20 (vinte) vezes a remuneração mensal que percebia à época dos fatos e proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de 03 (três) anos. A multa civil deverá ser revertida em favor do erário do Município de Timon, nos termos do que prec eitura o art. 18 da Lei nº 8.429/92.

Intime-se o Município de Timon, por meio da Procuradoria Geral do Município para tomar ciência desta sentença. Condeno os requeridos ao pagamento das custas. Deixo de condenar em honorários sucumbenciais.

Após o trânsito em julgado da sentença:

a) Oficie-se à Câmara Municipal, remetendo-lhes cópia dessa sentença, para os fins de direito, bem como ao Tribunal Regional Eleitoral - TRE/MA e ao Cartório judicial desta Zona Eleitoral.

b) Inclua-se a presente condenação no Cadastro do CNJ de condenados por atos de improbidade (Resolução nº 44 de 20 de novembro de 2007).

Intimem-se e Cumpra-se.

Timon, 05 de dezembro de 2018

Dr. WELITON SOUSA CARVALHO

Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública de Timon"



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO			
JORNAL PEQUENO			
EDITORIA			
Capa			
DATA	18 / 12 / 2018	PÁG.	01

PGR PEDE PARA STF SUSPENDER TODAS AS DECISÕES FAVORÁVEIS A ADVOGADOS NO 'CASO FUNDEF'

A procuradora-geral da República, Raquel Dodge, solicitou ao presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Dias Toffoli, a suspensão de todas as decisões judiciais que autorizam os municípios a pagarem honorários advocatícios com precatórios recebidos do Fundef, atual Fundeb. INFORME JP - PÁG. 3 [C1]



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO			
JORNAL PEQUENO			
EDITORIA			
Política			
DATA	18 / 12 / 2018	PÁG.	03

Informe JP

Dodge pede para STF suspender decisões favoráveis a advogados no 'caso Fundef'

A procuradora-geral da República, Raquel Dodge, solicitou ao presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Dias Toffoli, a suspensão de todas as decisões judiciais que autorizam os municípios a pagarem honorários advocatícios com precatórios recebidos do Fundo Nacional de Desenvolvimento do Ensino Fundamental (Fundef), atual Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

Raquel justifica que, segundo a lei, o dinheiro do Fundef deve ser "integralmente aplicado na manutenção e no desenvolvimento da educação básica brasileira" -, mas, ainda assim, na contramão das normas, várias decisões judiciais têm permitido o pagamento de honorários a escritórios de advocacia simplesmente para aplicarem sentença proferida em 2015, em Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público Federal.

As informações foram divulgadas pela Secretaria de Comunicação Social da Procuradoria.

NOTÍCIAS DIVERSAS



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO

O ESTADO DO MARANHÃO

EDITORIA

Polícia

DATA

18 / 12 / 2018

PÁG.

04

Maranhenses entre as vítimas do médium João de Deus, diz MP

MP de Goiás confirma as denúncias feitas por mulheres do Maranhão contra o médium, que está preso em Goiás por abusar sexualmente de suas clientes

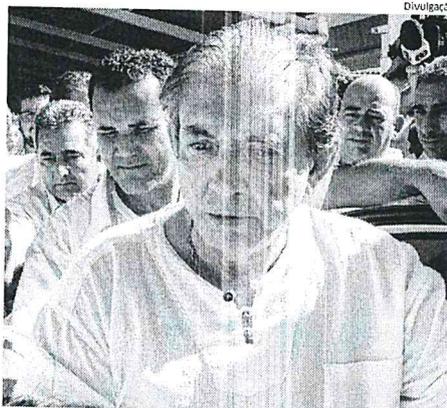
DANIEL JÚNIOR
Da equipe de O Estado

O Ministério Público de Goiás (MPGO) afirmou ontem a O Estado que recebeu denúncias de mulheres do Maranhão contra o médium João Teixeira de Faria, conhecido como João de Deus, de 76 anos, que é suspeito de abusar sexualmente de centenas de mulheres, as quais o procuravam para "cirurgias espirituais", em seu consultório na cidade de Abadiânia, no interior de Goiás. O órgão recebeu mais de 400 denúncias de acusações contra o religioso, tanto de mulheres de vários estados do Brasil, como de outros países.

O Ministério Público ressaltou que está orientando essas supostas vítimas do médium a procurar o Ministério Público local e formalizem as denúncias, para que as investigações sejam iniciadas o mais breve possível. De acordo com o Ministério Público do Maranhão (MPMA), há suspeitas de denúncias feitas nas promotorias do interior, mas não, até o momento, registros em São Luís.

Da Região Nordeste, o Ministério Público de Goiás recebeu denúncias de Pernambuco, Piauí e Maranhão. Desde o dia 10, quando foi criado o e-mail para recebimento de denúncias, um total de 335 mensagens e contatos por telefone foram atendidos. O e-mail específico para essa finalidade é o denuncias@mpgo.mp.br.

Os atendimentos são de denunciantes de Goiás, Distrito Federal, Minas Gerais, São Paulo, Paraná, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Rio Grande



João Teixeira de Faria, o João de Deus, responde por abuso sexual

do Sul, Mato Grosso do Sul, Pará, Santa Catarina, além dos estados do Nordeste já mencionados. Há também denúncias oriundas da Alemanha, Austrália, Bélgica, Bolívia, Estados Unidos e Suíça.

Acusações

As acusações contra o médium começaram no início da madrugada do sábado, dia 8 de dezembro, quando 10 mulheres revelaram terem sido sexualmente abusadas durante o programa "Conversa com Bial", da TV Globo. De acordo com elas, os casos teriam acontecido no local onde o médium realiza seus atendimentos espirituais, na cidade de Abadiânia, no interior de Goiás.

Após as denúncias, o médium disse, em nota, que "há 44 anos atende

milhares de pessoas em Abadiânia, praticando o bem por meio de tratamentos espirituais. Apesar de não ter sido informado dos detalhes das denúncias, ele rechaça veementemente qualquer prática imprópria em seus atendimentos".

Posteriormente, outras centenas de mulheres, incluindo a filha dele, Dalva Teixeira, o denunciaram de abusos sexuais. No dia 12 de dezembro, o MPGO requereu a Justiça a prisão preventiva de João de Deus, que alega inocência.

O Ministério Público de Goiás informou, no sábado, 15, que o médium João de Deus já era considerado foragido. De acordo com o MP, ele não havia sido encontrado em nenhum dos endereços possíveis e o comparecimento espontâneo não

havia ocorrido nas 24 horas seguintes à ordem de prisão.

No último domingo, dia 16, o médium João de Deus se entregou à polícia e foi preso. O encontro dele com as autoridades policiais ocorreu na encruzilhada de uma estrada de terra no município de Abadiânia, às margens da BR-060. A negociação foi feita entre o advogado de João de Deus, Alberto Thoron, e o delegado-geral da Polícia Civil de Goiás.

Trajatória

João Teixeira tem seguidores famosos e já recebeu visita de personalidades como a apresentadora americana Oprah Winfrey. Ele foi apadrinhado por Chico Xavier e, antes de fundar a Casa Dom Inácio, em 1976, peregrinava pelo país fazendo cirurgias espirituais.

No início do seu trabalho, João de Deus foi alvo de denúncias de exercício ilegal da medicina. Depois, também foi acusado de sedução de uma menina menor de idade. Foi absolvido por falta de provas.

De acordo com a revista Época, o religioso já foi acusado também de atentado ao pudor, contrabando de minério e assassinato. Em nenhum dos casos foi julgado culpado.

Ele nasceu em Cachoeira da Fumaça (GO), filho de um alfaiate e uma dona de casa. Estudou até o segundo ano do ensino fundamental. Tem 11 filhos – cada um com uma mulher diferente. A revista "Época" diz que alguns deles são evangélicos, e não seguem a espiritualidade atribuída ao pai. João de Deus rejeita o rótulo de santo ou de ser um homem especial. ●



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO			
JORNAL PEQUENO			
EDITORIA			
Polícia			
DATA	18 / 12 / 2018	PÁG.	12

MP e polícia recebem mais de 500 denúncias e investigam se João de Deus lavou dinheiro

O Ministério Público e a Polícia Civil informaram nesta segunda-feira (17) que receberam 506 denúncias de mulheres que dizem ter sido abusadas por João de Deus em Abadiânia. O médium, que sempre negou as acusações, foi preso neste domingo (16). Além destes crimes, os órgãos também apuram se houve conivência de outras pessoas e denúncias de lavagem de dinheiro.

- Ministério Público recebeu 506 denúncias
- Das mulheres que denunciaram caso ao MP, 30 já foram ouvidas
- Polícia Civil colheu depoimentos de outras 15 mulheres
- Há relatos de supostas vítimas de seis países e vários estados brasileiros
- Médium é investigado por estupro, estupro de vulnerável e violação sexual mediante fraude

· Não há pedido para suspensão do funcionamento da Casa Dom Inácio de Loyola, onde médium atende. O delegado-geral da Polícia Civil, André Fernandes, disse acreditar que o número vai crescer a partir da parceria com o MP. Neste domingo (16), porém, ele já havia alertado que “muitos casos já podem ter prescrito.” “É muito dinâmico. O MP vai contribuir com várias informações que foram colhidas por eles e serão enviadas para a polícia. Esses dados precisarão de uma nova análise por parte da polícia investigativa”, afirmou. A Polícia Civil declarou que o líder religioso será ouvido “quantas vezes for necessário” durante as apurações. Delegados e promotores que compõem as forças-tarefas que investigam os crimes se reuniram no período da tarde na Secretaria de Segurança Pública para compartilhar dados.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO

ATOS E FATOS

EDITORIA

Geral

DATA

18 / 12 / 2018

PÁG.

2

➤ NA MESMA

Rodoviários e empresários não chegam a acordo e audiência é remarcada

No lugar da greve prevista para ontem (17), aconteceu pela manhã outra reunião entre rodoviários e empresários. As pautas giram em torno de renegociações salariais e direitos dos empregados. Como não se chegou a um acordo, a reunião foi remarcada para terça-feira (18), às 15h.

Na audiência, estavam presentes representantes do Sindicato dos Rodoviários, do Sindicato de Empresas de Transporte (SET), da Prefeitura de São Luís e do Ministério Público.

Segundo a nota do Sindicato dos Rodoviários, as discussões avançaram e as propostas estão melhores que as anteriores, mas ainda não ideais. Os empregados pediram um aumento de 6%, mas o SET ofereceu o aumento de 4%. Além disso, a Prefeitura garantiu que existe uma lei municipal que impede que a função de cobrador seja extinta.



Segundo nota do Sindicato dos Rodoviários, propostas estão melhores mas não ideais



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO

O ESTADO DO MARANHÃO

EDITORIA

Cidades

DATA	18 / 12 / 2018	PÁG.	2
------	----------------	------	---

Greve de rodoviários fica suspensa durante nova negociação

Nenhuma medida definitiva foi tomada durante o primeira audiência conciliatória; nova audiência será realizada hoje; aumento de passagem não é cogitado este ano

Não teve sucesso a primeira reunião da nova rodada de negociações entre representantes dos sindicatos dos Trabalhadores em Transporte Rodoviários do Estado do Maranhão (Strema) e das Empresas de Transporte de Passageiros de São Luís (SET), realizada na manhã de ontem (17), na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região (TRT-MA), com a participação de representante da gestão municipal. Foram debatidas, na audiência conciliatória, medidas conciliatórias entre categorias, a fim de evitar a paralisação do serviço transporte público na capital. Nova reunião está marcada para hoje.

A audiência foi convocada na última quinta-feira (13) pelo desembargador Gerson de Oliveira - mediador das discussões - após o anúncio de movimento grevista de



Paulo Soares
Não houve conciliação na audiência realizada na manhã de ontem, na sede do Tribunal Regional do Trabalho

rodoviários, que começaria à 0h de ontem. "Na semana passada, me deparei com a solicitação de uma medida cautelar sobre per-

centual de ônibus, pois uma greve seria deflagrada hoje [ontem]. Então, achei por bem, antes de decidir qualquer situação, suspen-

der o movimento para sentarmos em uma mesa de conciliação para discutirmos esta situação", explicou.

O impasse entre trabalhadores e patrões se estende desde o começo de setembro. Durante os três meses, nenhum acordo que atendesse às reivindicações dos rodoviários, resultando no movimento grevista, que, conforme pontuou Isaías Castelo Branco, presidente do Strema, não representa o interesse primordial da categoria.

"Tivemos várias rodadas de negociação com o patronal e o Ministério Público e não foi estabelecido nenhum avanço em relação a percentual de salário, tíquete-alimentação e outros benefícios que constam em nossa Convenção Coletiva de Trabalho. Nós temos colocado sempre que não é interessante para nós realizar paralisações e estamos confiantes de que poderemos sair com avanços após esta nova rodada de conciliação para realmente suspendermos o movimento grevista", esclareceu.

Remanejamento

Por outro lado, para o SET, o objetivo é que, inicialmente, as partes acordem quanto ao remanejamento de funcionários que atuam como cobradores para outras áreas, já que, como frisou Gilson Neto, presidente do sindicato, a função está entrando em desuso. "Hoje, mais de 80% dos valores que circulam nos ônibus não se refere a dinheiro, mas a cartões de gratuidade, meia-passagem e vale-transporte. Então, a função do cobrador está deixando de existir". "O que nós defendemos não é

a extinção do cobrador, mas que, a médio e longo prazo, possamos disponibilizar cursos profissionalizantes para que eles migrem para outras funções, como de motorista, ou no setor administrativo, ou de manutenção, dentro do próprio sistema de transporte. Não seria uma coisa imediata, mas precisamos tratar desde já", ressaltou Neto, que também elogiou a mediação realizada pelo desembargador, buscando garantir a melhor decisão para a população.

Sobre o risco de aumento de preço na passagem de ônibus, o secretário municipal de Trânsito e Transportes, Canindé Barros, garantiu que, pelo menos até o fim deste ano, não haverá alterações de valores. "Independentemente do resultado das audiências, não repassaremos reajustes aos usuários de transporte público. Esperamos chegar em um consenso que beneficie as partes envolvidas de forma justa, principalmente a população de São Luís", destacou.

Apesar da avaliação positiva sobre a audiência, nenhuma ação conclusiva foi acertada entre as partes, já que as propostas precisam ser apresentadas aos demais integrantes das categorias representadas no encontro. Neste sentido, uma nova reunião será realizada na tarde de hoje e a expectativa, de acordo com o desembargador responsável pelo caso, é de que até quarta-feira (19) o impasse possa ser solucionado. ●



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO			
O DEBATE			
EDITORIA			
Capa			
DATA	18 / 12 / 2018	PÁG.	1

Audiência da greve dos rodoviários: sem acordo, Sindicatos retornarão ao TRT-MA nesta terça-feira (18)

Na manhã desta segunda-feira (17/1), o desembargador Gerson de Oliveira, do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região (TRT-MA), realizou audiência de conciliação para tratar da greve anunciada pelo Sindicato dos Trabalhadores em Transporte Rodoviário no Estado do Maranhão (STTREMA).

Página. 8





MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO			
O DEBATE			
EDITORIA			
Últimas			
DATA	18 / 12 / 2018	PÁG.	8

GREVE

Audiência da greve dos rodoviários: sem acordo, Sindicatos retornarão ao TRT-MA nesta terça

Na manhã desta segunda-feira (17/1), o desembargador Gerson de Oliveira, do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região (TRT-MA), realizou audiência de conciliação para tratar da greve anunciada pelo Sindicato dos Trabalhadores em Transporte Rodoviário no Estado do Maranhão (STTRE-MA). As negociações avançaram, porém, como ainda não houve acordo entre as partes, o desembargador suspendeu a audiência, a fim de que os Sindicatos se reúnam com suas respectivas categorias ainda na tarde desta segun-



da-feira para avaliarem as possibilidades de realizarem ajustes em suas propostas, objetivando a conclusão das

tratativas realizadas hoje. A audiência será retomada amanhã (18/12), às 15h.

O desembargador iniciou

a audiência esclarecendo a importância de as partes conciliarem, considerando, principalmente, a época de final de ano para se deflagrar um movimento grevista, o que poderá acarretar grandes prejuízos à coletividade. O representante do Ministério Público do Trabalho (MPT-MA), procurador José Caetano dos Santos Filho, manifestou-se preocupado com os prejuízos passíveis de serem causados à população que utiliza o transporte coletivo de São Luís, por considerar o caráter da essencialidade do serviço.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO

JORNAL PEQUENO

EDITORIA

Cidade

DATA

18 / 12 / 2018

PÁG.

05

Procon notifica 50 escolas particulares na região metropolitana de São Luís

LUCIENE VIEIRA

Reajuste na mensalidade, taxa de material escolar e compra de uniforme. Na hora de renovar a matrícula em escolas particulares, estas são as três principais fontes de queixas, de acordo com o Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Maranhão (Procon/MA). Questões que pedem atenção, pois estão cercadas de leis que estabelecem o que pode e o que não pode ser cobrado pelas instituições de ensino. A partir de denúncias, o órgão até o fim desta semana estará notificando 50 estabelecimentos, em toda a região metropolitana de São Luís. Ontem (17), pelo menos duas escolas foram notificadas. São elas a Literato, localizada na Avenida Mário Andreazza, no Olho d'Água, e a Marista, que fica no Araçagi. A presidente do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Maranhão, Karen Beatriz Taveira Barros, informou que estava notificando todas as escolas particulares da Grande Ilha, para

que essas instituições apresentem informações que são estabelecidas na portaria 52, do Código de Defesa do Consumidor (CDC).

Dentre as informações da portaria estão planilhas de custos anuais, lista de materiais escolares de cada série, o aumento da mensalidade, a ficha de fardamento, a disponibilização de uma ficha técnica para os pais, e a quantidade de mudança do modelo de fardamento, dos últimos anos, e que cada escola adotou.

A partir das fiscalizações realizadas ontem, Karen Beatriz afirmou ter verificado que algumas escolas há irregularidades na acessibilidade, além de extintores inapropriados, e nas informações repassadas aos pais dos alunos, e aos próprios estudantes. "Em uma unidade educacional que visitamos ontem, encontramos uma placa com o dizer 'proibido fazer cocô', privando as crianças dessa atividade natural do corpo humano. Essas escolas foram notificadas a fazerem mudanças em todos os quesitos irregulares imediatamente", informou Karen

Beatriz.

As respostas das notificações deverão ser apresentadas em até 10 dias, a contar do recebimento pelo fornecedor. Após o recebimento das respostas, o jurídico do Procon irá apreciar se estão cumprindo todas as exigências legais. O não cumprimento dos itens nas notificações poderão ensejar abertura de processo administrativo ou mesmo fiscalização e, ao final, possível sanção de multa.

LEIS ESTABELECEM O QUE PODE E O QUE NÃO PODE

Os centros educacionais são proibidos de cobrar taxa de material de uso coletivo, conforme a lei federal 12.886. A lei federal que proíbe as escolas de incluírem na lista material artigos de uso coletivo, como papel sulfite, giz, produto de higiene e copos descartáveis, além da taxa de cobrança adicional para cobrir estes custos, está em vigor desde novembro de 2013. Outra reclamação recorrente é o valor do reajuste anual das mensalidades, muitas vezes considero abusivo pelos responsáveis. O Procon-MA explicou que o reajuste é definido pelas escolas, levando em consideração a mensalidade atual. Sobre esse valor, pode-

se acrescentar uma correção proporcional ao aumento das despesas com professores, pessoal técnico e administrativo, conservação, impostos, aluguéis e investimentos em construção de espaços diferenciados, como laboratórios e academias. Os gastos devem ser representados em uma planilha, conforme determina a lei federal 9.870. Como não há uma definição legal sobre o percentual considerável abusivo, o Procon-MA tem solicitado os documentos dessas escolas para que sejam avaliados. Entretanto, cabe também aos pais avaliarem cada item da planilha e questionar se a escola considerou custos que não devem ser repassados aos alunos, como o investimento em reformas e ampliação no número de vagas em salas de aulas. Outro item que merece atenção é o fato de que a escola só pode restringir a compra do uniforme à instituição se tiver a sua marca registrada. Do contrário, os pais podem comprá-lo no comércio de rua. A escola pode oferecer a opção de pagamento de taxa para a compra do material letivo, mas esta não pode ser a única alternativa de aquisição, o que caracteriza venda casada. Também é vedada a indicação de local específico para a compra do material didático.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO

O ESTADO DO MARANHÃO

EDITORIA

Cidades

DATA	18 / 12 / 2018	PÁG.	2
------	----------------	------	---

Descarte incorreto de lixo chama atenção na Avenida Kennedy

Resíduos da construção civil, domésticos e comerciais são descartados no canteiro central

Depositado em quase toda a extensão do meio-fio da Avenida Kennedy, no Bairro de Fátima, o descarte irregular de resíduos prejudica quem trabalha, transita ou reside nas proximidades da via. Segundo informações, a coleta de lixo funciona de forma regular no bairro, mas a ausência de fiscalização possibilita o descarte indiscriminado de lixo realizado pelos próprios mora-

dores da região.

Resíduos da construção civil, domésticos e comerciais são descartados de forma incorreta no meio-fio da Avenida Kennedy. Na manhã de ontem, até um sofá foi identificado entre os resíduos, que, além de oferecerem risco à população, interferem no trânsito de pedestres, principalmente nos trechos onde há faixas de pedestres.



Descarte irregular de resíduos é feito constantemente na Av. Kennedy

"Aqui, além de olhar para os lados para ver os carros, a gente tem de procurar lugares onde o lixo não atrapalhe a passagem. É um obstáculo para o pedestre. O medo é de

pisar em alguma coisa escorregadia, cair e ser atropelada", comentou a costureira Regina de Souza, que, diariamente, passa pelo local.

Segundo relatos, o descarte ocor-

re diariamente, feito pelos próprios moradores. A situação incomoda ainda mais àqueles que trabalham na extensão da avenida, como contou o mecânico Ricardo Martins. "O odor incomoda muito, mas a gente já está até acostumado, porque o pessoal joga lixo aí de manhã, de tarde e de noite, não tem dia nem hora. O caminhão do lixo passa, recolhe e na volta já está tudo de novo", afirmou.

Ainda de acordo com Martins, apesar do serviço de coleta funcionar corretamente, não há ações fiscalizatórias na região. "Eles só retiram o que está aí, mas deveriam fiscalizar e multar quem joga o lixo, tanto moradores quanto funcionários de empresas", reforçou.

O Comitê Gestor de Limpeza Ur-

bana informou que faz a coleta na via diariamente, entretanto o volume de descarte irregular feito por feirantes, comerciantes e moradores do entorno é elevado. Por isso, o órgão pede o apoio da população para que faça o descarte ambientalmente adequado dos resíduos sólidos. Os resíduos domiciliares devem ser dispostos na porta da residência conforme os dias e turno de coleta. Já os recicláveis devem ser encaminhados para o Ecoponto Parque Amazonas, o mais próximo da localidade. A população deve ser parceira da Prefeitura na fiscalização da limpeza urbana. Casos de descarte irregular devem ser denunciados pela Central de Atendimento do Comitê Gestor de Limpeza Urbana pelo telefone 0800 098 1636. ●



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO

O ESTADO DO MARANHÃO

EDITORIA

Geral

DATA	18 / 12 / 2018	PÁG.	3
------	----------------	------	---

Número de mortes no trânsito no país cai 9,1% em dois anos

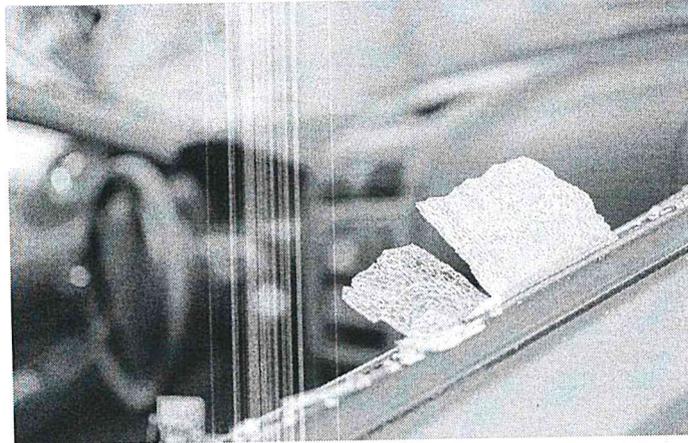
Dados da Polícia Rodoviária revelam que, em 2017, a falta de atenção (29,5%) e a velocidade incompatível com a permitida (16,1%) foram as principais causas de mortes, sendo a colisão frontal (30,5%) o tipo de acidente que mais causou a óbito

BRASÍLIA

6 26 vidas foram poupadas em dois anos nas rodovias federais do Brasil. De acordo com a coordenação de Comunicação Social da Polícia Rodoviária Federal (PRF), em 2015 o órgão registrou 6.870 mortes e, em 2017, 6.244. Isso representa uma queda de 9,1% no número de óbitos no período, alcançada graças a políticas públicas, campanhas de conscientização e fiscalização.

Os dados da PRF revelam ainda que, em 2017, a falta de atenção (29,5%) e a velocidade incompatível com a permitida (16,1%) foram as principais causas de mortes nas estradas federais, sendo a colisão frontal (30,5%) o tipo de acidente que mais levou a óbito. Com essas informações em mãos, os órgãos de fiscalização conseguem traçar a melhor estratégia para prevenir novos sinistros.

A PRF explica ainda que o trabalho de planejamento e coordenação de ações integradas é baseado em um enorme banco de dados, analisado detalhadamente. Esse banco é alimentado a partir das informações operacionais diárias da instituição, e indica os pontos críticos das estradas, as curvas mais perigosas e



Dados da PRF revelam que no ano passado foram registradas 6.244 mortes nas rodovias federais

os trechos em que a imprudência é mais visível. A PRF enfatiza que a tecnologia otimiza a atividade policial. O uso de milímetros e radares para registro instantâneo de velocidade, por exemplo, pode coibir condutas irresponsáveis e minimizar o risco de ocorrências mais graves.

Luiz Gustavo Campos, diretor e especialista em trânsito da Perkins,

diz que um dos objetivos dos equipamentos de fiscalização eletrônica é exatamente este. "As tecnologias de trânsito - como radares, câmeras para supervisão e gravação de imagens, lombadas eletrônicas e fiscalização de evasão de pedágio - fornecem dados que auxiliam órgãos e gestores públicos a pensarem ações que melhorem o trânsito, além de

contribuem na conscientização dos motoristas em relação ao cumprimento das regras e leis de trânsito", reforça Campos.

A dupla equipamentos eletrônicos e gestão já mostra resultados contínuos, e a redução no número de mortes causadas por acidentes nas rodovias federais deve continuar em 2018. Se considerarmos apenas

as estradas federais do Paraná, o primeiro semestre deste ano já contabilizou 32% menos mortes em relação ao mesmo período do ano passado.

Levando em consideração não só as rodovias, mas também outras vias do país, os últimos dados nacionais, divulgados pelo DataSUS, do Ministério da Saúde, revelam que as mortes causadas em acidentes de trânsito seguiram o mesmo declínio: de 2015 para 2016, a redução foi de 3%.

Metas no Brasil e no mundo

O assunto preocupa não só o Brasil. A Organização Mundial da Saúde (OMS) aponta que os acidentes de trânsito matam 1,25 milhão de pessoas por ano no planeta, sendo a principal causa de morte na faixa etária de 15 a 29 anos, e custando, para a maioria dos países, em torno de 3% do Produto Interno Bruto (PIB). 93% das mortes por acidentes de trânsito ocorrem em países em desenvolvimento. Neste grupo está o Brasil.

Esse panorama assustador fez com que as Nações Unidas lançassem a Década de Ação pela Segurança no Trânsito (2011-2020), cujo objetivo é pressionar governos a tomarem medidas para prevenir acidentes no trânsito.

O Observatório Nacional de Se-

gurança Viária (ONSV) analisou os números de óbitos no trânsito desde 2011 até 2016. Neste período, houve redução de 15% de casos, o que representa cerca de 50% da meta estabelecida até 2020. Se a diminuição continuar neste ritmo, a previsão é de que o Brasil registre 33 mil mortes em acidentes de trânsito até 2020. Número ainda alto, infelizmente, porém, próximo à meta de redução proposta para o período (de cerca de 31 mil).

O Brasil desdobrou as metas da ONU em objetivos específicos para o país. O Projeto Vida no Trânsito (PVT), do Ministério da Saúde, é uma iniciativa voltada para a vigilância e prevenção de lesões e mortes no trânsito, além da promoção da saúde. O foco das ações está na intervenção em dois fatores de risco priorizados no Brasil: dirigir após o consumo de bebida alcoólica e em velocidade inadequada.

Mais recentemente, em janeiro de 2018, também foi publicada a Lei 13.614/2018, que criou o Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (Pntrans). O Plano dispõe sobre uma série de metas para a redução do índice de mortalidade no trânsito. O objetivo é que, até 2023, as mortes no trânsito caiam pela metade. ●



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO			
JORNAL PEQUENO			
EDITORIA			
Cidade			
DATA	18 / 12 / 2018	PÁG.	05

Governo inaugura prédio da Central Integrada de Alternativas Penais e Inclusão Social

Além de inaugurar a nova sede administrativa da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Seap), na sexta-feira (14), no bairro Vila Palmeira, o governo do Maranhão entregou, no mesmo dia, o novo prédio da Central Integrada de Alternativas Penais e Inclusão Social (Ciapis), localizada na Avenida Jerônimo de Albuquerque, nº 2021, Curva do Noventa.

O trabalho desenvolvido pela Ciapis, em prol da gestão prisional, consiste em fortalecer a Política de Alternativas Penais e, conseqüentemente, contribuir para a redução da população carcerária no Estado do Maranhão, garantindo de forma efetiva a fiscalização do cumprimento de uma pena alternativa em casos de crimes com menor potencial ofensivo, conforme a legislação vigente. A proposta é, também, a oferta de assistência integral ao egresso do Sistema Penitenciário. O auxílio ao referido público

se dá por meio de atendimento multidisciplinar, viabilizando o acesso destas pessoas às políticas públicas básicas como: educação, saúde, qualificação profissional, cultura e lazer, trabalho e geração de renda e assistência social.

O trabalho pretende fomentar o respeito aos direitos humanos e promoção da cidadania de egressos.

O trabalho será coordenado pela Supervisão de Reintegração Social (SRS) da Seap, cuja função é planejar, organizar, articular e avaliar planos, programas, projetos, convênios, termos de colaboração e parcerias que contribuam com a Reintegração Social de egressos do sistema prisional e de cumpridores de penas e medidas alternativas à prisão, por meio da articulação com as diversas outras políticas públicas e sociais.

No mesmo prédio estão importantes parceiros deste trabalho. São eles a Defensoria Pública do Estado do Maranhão

(DPE-MA); o Tribunal de Justiça do Estado Maranhão (TJ-MA); o Ministério Público do Estado do Maranhão (MP-MA); o Sistema Nacional de Emprego (Sine), setor ligado à Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária (Setres).

A cerimônia de inauguração do prédio da Ciapis contou com as presenças do secretário da Seap, Murilo Andrade de Oliveira, e de parceiros. Na ocasião, as autoridades falaram sobre a importância do trabalho que ali será desenvolvido, cujo foco é a reinserção social e a ampliação da política de alternativas penais no Maranhão.

“A ideia é que, por meio do trabalho da Ciapis, além de fortalecermos as ações com foco na reintegração social, possamos orientar ações, projetos, estratégias voltadas à correta aplicação das alternativas penais, contribuindo, assim, na redução da população prisional no estado”, explicou o secretário Murilo Andrade de Oliveira.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO

O DEBATE

EDITORIA

Geral

DATA

18 / 12 / 2018

PÁG.

7

PACTO PELA PAZ

Estado disponibiliza diagnósticos de segurança e violência contra as mulheres

O Governo do Maranhão lançou, na manhã de ontem (17), o mais completo relatório sobre os crimes letais e não letais, o documento, intitulado 'Subsídios ao Diagnóstico da Segurança Pública do Maranhão', é fruto de Acordo de Cooperação Técnica entre o Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos (Imesc), com a Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP), Ministério Público do Maranhão (MPMA), Prefeitura e Câmara Municipal de São Luís.

Além do Diagnóstico da Segurança Pública, também foi disponibilizado à sociedade, o Painel de Monitoramento da Violência Contra as Mulheres. Os documentos foram criados no âmbito do Programa Pacto pela Paz, mostrando a dinâmica espacial e temporal das ocorrências criminais em São Luís, que deverão subsidiar políticas públicas sob a temática



Os documentos mostram a dinâmica das ocorrências criminais em São Luís

específica da violência na região.

O diagnóstico da Segurança Pública traz uma avaliação dos Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI) - latrocínio, homicídio, lesão

corporal seguida de morte - e Crimes Violentos Não Letais Intencionais (CVNLI) - roubo, estupro e lesão corporal - no município de São Luís. Segundo o estudo, foi identificada uma redução dos

casos de violência na capital maranhense, entre 2014 e 2017, em 49% nos CVLI e em mais de 40% na redução de homicídios, principalmente no que se refere aos crimes contra jovens.

POLÍCIA



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO			
ATOS E FATOS			
EDITORIA			
Capa			
DATA	18 / 12 / 2018	PÁG.	1

**Homem
tenta matar
esposa e é
assassinado
a pauladas**

PÁGINA 8



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO			
ATOS E FATOS			
EDITORIA			
Polícia			
DATA	18 / 12 / 2018	PÁG.	8

Suspeito de tráfico tenta fugir da polícia durante abordagem

Policiais do Grupo Tático Móvel do 9º Batalhão prenderam Márcio Luís Pereira de Macedo, conhecido como "Márcio Patrão", de 36 anos, suspeito de tráfico de drogas.

Segundo a polícia, Márcio Macedo foi preso na região da Liberdade após entregar uma sacola com crack e cocaína a um outro homem. Durante uma tentativa de abordagem o suspeito tentou fugir e conseguiu chegar em sua residência, onde a Polícia acabou apreendendo crack, cocaína, balança de precisão e material usado para embalar a droga.

Criança morre após descarga elétrica causada por cabo partido

Um rapaz morreu ao sofrer uma descarga elétrica na Vila Maracujá, zona rural de São Luís, no domingo (16). Segundo informações de testemunhas, Carlos Oliveira de Lima, de 11 anos, tocou em um cabo partido ao sair para comprar pão.

Por meio de nota, a Companhia Energética do Maranhão (Cemar) informou que está acompanhando a investigação e perícia técnica do caso. Leia na íntegra:

Sobre o acidente ocorrido com o menor Carlos Oliveira de Lima na manhã do domingo, 16, a Cemar esclarece que já iniciou os trabalhos de investigação e informa que irá acompanhar o trabalho da perícia técnica.

Somente após a perícia técnica, realizada pelas autoridades competentes, será possível conhecer todos os detalhes e esclarecer com precisão as causas deste trágico e lamentável.

Por fim, a Cemar orienta às pessoas para não se aproximarem de cabos ou fios caídos. Situações dessa natureza devem ser comunicadas por meio da Central 116, informando o endereço com ponto de referência, para que a Cemar possa enviar uma equipe de plantão ao local e adotar as medidas técnicas e de segurança necessária.

Universitário de 19 anos morre após colisão frontal na BR-010

Nas primeiras horas de domingo (16), uma colisão frontal no Km 292 da BR-010, próximo à entrada de Cidelândia, deixou uma pessoa morta.

A vítima foi identificada como Ítalo de Araújo Maracaípe, que completaria 20 anos no próximo dia 26 de dezembro, e era estudante do curso de Engenharia Civil.

Segundo informações da Polícia Rodoviária Federal no Maranhão, Ítalo de Araújo seguia de Imperatriz para Cidelândia em um Fiat/Uno de cor prata, quando invadiu a contramão de direção e colidiu frontalmente com um caminhão, que seguia no sentido contrário. No local não há sinalização horizontal.

Durante a manhã de domingo, vários parentes do jovem estiveram presentes na Unidade Operacional da PRF na Lagoa Verde para buscar informações com os policiais que atenderam a ocorrência.

De acordo com a PRF-MA, essa é a quinta morte nas rodovias federais da região tocantina em dezembro, mês que o fluxo de veículos aumenta consideravelmente devido as festas de fim de ano.

Idoso com AVC não consegue vaga na UTI e morre no Socorrão I em São Luís

Um idoso identificado como Sidney Ferreira, de 74 anos, que sofreu um Acidente Vascular Cerebral (AVC) após ter caído, de acordo com familiares, morreu na madrugada de ontem (17) no Hospital Municipal Djalma Marques (Socorrão I), em São Luís, depois que não conseguiu uma vaga na Unidade de Terapia Intensiva (UTI) da unidade hospitalar.

Segundo os familiares do idoso, ele estava internado no local na ala da enfermaria desde a última quinta-feira (13) e estava à espera de uma vaga na UTI do Socorrão I devido à gravidade do seu problema. O G1 entrou em contato com a Secretaria de Saúde do Município e aguarda um posicionamento sobre o caso.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO			
ATOS E FATOS			
EDITORIA			
Polícia			
DATA	18 / 12 / 2018	PÁG.	8

MISTÉRIO

Homem tenta matar esposa e é assassinado a pauladas

Um homem identificado como Daniel de Oliveira foi morto a pauladas na noite de domingo (16) no bairro Leandra, em Imperatriz, a 626 km de São Luís, após tentar assassinar a sua esposa.

Segundo informações repassadas a polícia pela própria esposa da vítima, Daniel foi morto nas proxi-

midades da Rua Bom Jesus, situada no bairro Leandra. De acordo com a esposa, que não teve a sua identidade revelada, Daniel tinha ingerido bebida alcoólica e após uma discussão ele decidiu persegui-la com uma arma branca na mão.

Assustada, a esposa de Daniel decidiu sair da casa do casal e se escondeu na

residência de um vizinho. Momentos depois ela, que acreditava que o marido não sabia do seu paradeiro, saiu da casa do vizinho quando se deparou com Daniel morto em uma calçada. O corpo dele tinha sinais de que havia sido atingido com golpes de pau.

Após o homicídio a polícia foi acionada. A perícia não

encontrou no local nem a arma que teria sido usada no crime e nem a faca que a esposa de Daniel informou aos policiais que estava com a vítima no momento da perseguição.

A Polícia Civil já iniciou as investigações na tentativa de descobrir o autor do crime contra Daniel de Oliveira.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO			
O ESTADO DO MARANHÃO			
EDITORIA			
Polícia			
DATA	18 / 12 / 2018	PÁG.	04

Homicídio registrado na cidade de Pinheiro

Autor dos disparos foi preso, mas informou que trocou tiros com a vítima em defesa de seu filho

Um homem identificado como Creondson Silva foi assassinado na Rua 7, do Residencial Minha Casa Minha Vida, em Pinheiro, cidade da Baixada Maranhense. O fato ocorreu na tarde de domingo, 16. Vanderlei Go-

mes Luz foi preso por policiais do 10º Batalhão da Polícia Militar (BPM) suspeito de ser o autor dos disparos contra a vítima, que morreu no local.

De acordo com a polícia, Vanderlei Gomes Luz informou que trocou tiros

com a vítima para defender o filho, que seria assassinado. Ele alegou legítima defesa. O jovem conseguiu evadir-se do local, mas a sua casa foi invadida pelo homem, que o procurava. Em decorrência disso, começou a troca de tiros entre Creondson Silva e Vanderlei Gomes, que foi preso e como ele a polícia apreendeu uma arma de fogo com seis munições, sendo três delatadas, o-fhilar e porta-cédulas. O caso foi encaminhado à delegacia de Polícia Civil da cidade e será investigado.

De acordo com o artigo 25 do Cí-

digo Penal (CP), entende-se em legítima defesa quem, usando moderadamente dos meios necessários, repele injusta agressão, atual ou iminente, a direito seu ou de outrem. ●

Integra em oestadoma.com/456035

NA WEB

Descarga elétrica mata criança de 11 anos

oestadoma.com/456044

Homem é morto após tentar matar a esposa

Corpo da vítima foi encontrado em via pública com sinais de que havia sido atingido a pauladas

A Superintendência de Homicídio e Proteção à Pessoa (SHPP) investiga o assassinato de um homem identificado como Daniel de Oliveira, que foi encontrado morto em uma calçada, no bairro Leandra, em Imperatriz, na

noite de domingo, 16, após tentar assassinar a sua esposa. O corpo da vítima tinha sinais de que havia sido atingido por golpes de madeira. ●

Integra em oestadoma.com/456036



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO

O ESTADO DO MARANHÃO

EDITORIA

Polícia

DATA

18 / 12 / 2018

PÁG.

04



Populares cercam o corpo de Diomar dos Santos no local do acidente

Ônibus atropela e mata idosa em SL

Diomar dos Santos, de 61 anos, estava na calçada, se desequilibrou, caiu e foi atingida pelo ônibus

Mais uma pessoa idosa foi vítima de acidente de trânsito em São Luís. Diomar dos Santos Moraes, de 61 anos, morreu na tarde de ontem, após ser atropelada por um ônibus que fazia a linha Ribamar/Praia Grande, em um trecho da Avenida dos Franceses, no bairro Outeiro da Cruz, nas proximidades do Condomínio Alto dos Franceses. O coletivo seguia sentido terminal rodoviário. De acordo com testemunhas, a vítima estava na calçada, se desequilibrou, caiu na pista e foi surpreendida pelo veículo.

Logo após o acidente, curiosos se aglomeraram ao redor do corpo da vítima, que era moradora da Vila Palmeira. O motorista do coletivo ficou no local, para prestar assistência, e em seguida foi encaminhado para a Delegacia de Acidentes de Trânsito (DAT) para prestar esclarecimentos. O Serviço Móvel de Urgência (Samu) chegou a ser acionado para prestar os primeiros socorros, mas a vítima não resistiu aos ferimentos. O corpo de Diomar foi levado para o Instituto Médico Legal, no Bacanga.

Com esse caso, três idosos morreram neste mês, vítimas de acidentes de trânsito, configurados como atropelamento, de acordo com dados da Secretaria de Segurança Pública do MA.

Na última sexta-feira, dia 14, uma idosa identificada como Ildaete Gusmão, de 80 anos, morreu após ser

atropelada por um táxi na Avenida dos Portugueses, em São Luís. A vítima estava a caminho da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Itaquí-Bacanga, quando, ao atravessar a via, foi surpreendida pelo veículo, nas proximidades da Universidade Federal do Maranhão (UFMA).

Com o impacto da pancada, Ildaete Gusmão acabou sendo afetada na região da cabeça. Uma equipe do Serviço de Atendimento Móvel (Samu) foi acionada para o local do acidente e prestou os primeiros socorros. Posteriormente, a vítima foi encaminhada, em estado grave, à emergência do Hospital Municipal Djalma Marques (Socorrão I), no centro da capital maranhense.

No último dia 3 deste mês, o idoso Francisco da Cunha Costa, de 67 anos, morreu após ser atropelado por um veículo no Araçagi, em São José de Ribamar, na Grande São Luís. Francisco não chegou a ser socorrido. O corpo dele foi encaminhado para o Instituto Médico Legal (IML), no Bacanga.

Culposos

Quando não há intenção de matar, acidentes de trânsito são considerados homicídios culposos, o que na maioria das vezes acontece. As causas do homicídio culposo são norteadas pela negligência, imprudência ou imperícia (ausência de experiência, sem habilidades para tal ação). ●